

SI INOVAÇÃO

INOVAÇÃO PRODUTIVA E EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO

CRITÉRIOS DE INSERÇÃO DE PROJECTOS NAS EEC-CLUSTER RECONHECIDAS, COM EXCEÇÃO DO PCT TURISMO

TIPOLOGIAS DE INVESTIMENTO ELEGÍVEIS

1. No âmbito dos Avisos a publicar em 2010, poderão ser considerados projectos de investimento inseridos em Pólos de Competitividade e Tecnologia e Outros Clusters reconhecidos (projectos complementares), os projectos que cumulativamente cumpram as seguintes condições:
 - a) Enquadrarem-se nas tipologias de investimento e nas áreas de intervenção indicadas no número 2;
 - b) Serem promovidos por promotores que desenvolvam esses projectos de investimento nas actividades (que devem representar pelo menos 60% do volume de negócios do promotor) e territórios identificados no documento “Enquadramento Sectorial e Territorial”;
 - c) Não se encontrarem sujeitos às restrições comunitárias específicas em matéria de Auxílios de Estado decorrentes dos enquadramentos comunitários aplicáveis, bem como dos protocolos estabelecidos entre FEDER e FEADER e FEP;
 - d) Serem coerentes com o Programa de Acção da correspondente Estratégia de Eficiência Colectiva e contribuírem de forma relevante para a concretização dos objectivos estratégicos e metas.



2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção (alínea a) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Adopção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing (alínea b) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam actividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado (alínea d) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)**
Pólo de Competitividade da Saúde	<ul style="list-style-type: none"> Produção de equipamentos inovadores ou novos serviços para diagnóstico, prognóstico, tratamento ou prevenção de doenças, lesões ou deficiências, incluindo novas soluções terapêuticas, novos fármacos, novas substâncias activas, novos dispositivos médicos e outros equipamentos com aplicação no domínio da saúde; Produção de equipamentos inovadores e sistemas inovadores com aplicação no domínio da e-saúde (<i>e-health</i>), incluindo <i>Ambient Assisted Living</i>, sistemas automáticos de suporte à gestão e decisão, telemedicina e registo de saúde electrónico; Produção de novos materiais, materiais técnicos, funcionais e inteligentes com aplicação no domínio da saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> Processos inovadores para diagnóstico, prognóstico, tratamento ou prevenção de doenças, lesões ou deficiências e para novas soluções terapêuticas; Processos inovadores de controlo e melhoria da eficiência e/ou qualidade dos processos de fabricação e dos produtos com aplicação no domínio da saúde; Métodos organizacionais ou de marketing que permitam ganhos efectivos de competitividade. 	<ul style="list-style-type: none"> Empresas de fabrico de produtos, equipamentos ou materiais inovadores no domínio da saúde; Empresas de serviços avançados de apoio às actividades produtivas e de I&DT no sector da saúde; Empresas qualificadas criadas em resultado de projectos de I&DT com sucesso.
Pólo de Competitividade da Moda	<ul style="list-style-type: none"> Produção de novos produtos de consumo da fileira da moda com desempenhos significativamente acrescidos nos atributos de conforto, saúde, segurança, ecologia e sustentabilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Automação e melhoria de eficiência de processos fabris (incluindo logística fabril); Sistemas inovadores de tratamento de superfícies; Sistemas de controlo e de melhoria da qualidade da fabricação e produtos. 	<ul style="list-style-type: none"> Empresas de fabrico de componentes e materiais inovadores com aplicação na fileira da moda (têxtil, vestuário, calçado e sucedâneos, e ourivesaria); Empresas de fabrico de produtos inovadores e de serviços de apoio à inovação da fileira da moda; Empresas produtoras de equipamentos e sistemas inovadores (aplicações de software específicas) para a fileira da moda.



2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção (alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Adopção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing (alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam actividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado (alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)**
Pólo de Competitividade e Tecnologia Agro-industrial: alimentos, saúde e sustentabilidade*	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Produção de produtos alimentares destinados ao consumo humano e animal diferenciados e inovadores; ▪ Optimização dos produtos com vista a adaptação ao perfil dos consumidores dos mercados externos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Processos e métodos de fabrico inovadores (<i>clean-clever and competitive</i>) para o desenvolvimento de produtos alimentares que contribuam para a melhoria da saúde dos consumidores; ▪ Processos para adaptação às exigências de certificação pelos mercados externos (nomeadamente, étnicos tipo <i>halal</i>, <i>kosher</i>); ▪ Processos para optimização do tempo de vida dos produtos em prateleira, com adaptação do <i>packaging</i> aos mercados externos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Empresas de fabrico de produtos, equipamentos, tecnologias ou materiais inovadores no domínio do agro-alimentar; ▪ Empresas de fabrico de produtos inovadores e/ou <i>gourmet</i>, com base nos produtos e ingredientes ligados à gastronomia portuguesa; ▪ Empresas de serviços de apoio à inovação alimentar.
Pólo de Competitividade e Tecnologia das Indústrias de Base Florestal*	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Produção de produtos inovadores no sector da cortiça resultantes da reciclagem e reutilização de produtos de base florestal; ▪ Produção de produtos inovadores no sector da pasta e papel resultantes da reciclagem e reutilização de produtos de base florestal; ▪ Produção de produtos inovadores no sector da madeira resultantes da reciclagem e reutilização de produtos de base florestal; ▪ Produção de novos produtos com incorporação de produtos de base florestal com características distintivas e desempenho ambiental acrescido. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Processos ou métodos de fabrico inovadores que melhorem o rendimento da matéria-prima e/ou a qualidade do produto; ▪ Processos ou métodos de fabrico inovadores que permitam ganhos efectivos de gestão de operações e eficiência energética; ▪ Métodos organizacionais de certificação de sistemas, nomeadamente sistemas fitossanitários e outras certificações que revelem vantagens ambientais e de eco-eficiência dos produtos de base florestal em particular os relativos ao <i>Carbon Footprint</i>; ▪ Processos ou métodos de fabrico inovadores que permitam a reciclagem e valorização de resíduos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Empresas qualificadas criadas em resultado de projectos de I&DT com sucesso. ▪ Empresas qualificadas criadas no âmbito da reutilização de produtos florestais ou que promovam a eco-eficiência e a sustentabilidade no uso de produtos de base florestal.



2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção (alínea a) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Adopção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing (alínea b) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam actividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado (alínea d) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)**
Pólo de Competitividade e Tecnologia da Energia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Produção de <i>energy boxes</i> com características significativamente distintas para as redes avançadas; ▪ Produção de equipamentos e sistemas de gestão de consumos que promovam a eficiência energética nos sectores residencial e industrial; ▪ Produção de equipamentos e sistemas que apoiem a melhoria da qualidade de serviço da rede de distribuição, quer em média quer em baixa tensão, nomeadamente reduzindo os tempos de interrupção; ▪ Produção de equipamentos e sistemas que permitam otimizar a utilização da micro-geração (controlo de tensão, funcionamento em ilha, armazenamento distribuído de energia); ▪ Produção de postos de carregamento para veículos eléctricos; ▪ Produção de componentes inovadores para sistemas de conversão e/ou armazenamento de energia solar; ▪ Produção de instalações inovadoras para aproveitamento de energia solar na produção de electricidade ou em utilizações térmicas industriais, eventualmente combinando-a, de forma integrada, com outras fontes renováveis de energia ou processos de aproveitamento de recursos essenciais, como a dessalinização de água; ▪ Produção de sistemas, ou serviços, para medida e caracterização dos recursos energéticos renováveis; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Processos inovadores de fabrico de <i>energy boxes</i> para as redes avançadas; ▪ Processos inovadores de logística que promovam a eficiência energética (co-localização de indústrias com necessidades energéticas complementares, co-geração em ambiente urbano); ▪ Processos inovadores de fabrico de componentes, sistemas ou instalações de conversão e/ou armazenamento de energia solar; ▪ Novos processos logísticos e/ou organizacionais que promovam a adopção de instalações de energia solar para a produção de electricidade ou em aplicações térmicas industriais; ▪ Processos inovadores de fabrico de elementos de armazenamento de energia eléctrica; ▪ Processos de produção, métodos e ferramentas de projecto inovadores de estruturas, equipamentos, componentes e materiais, bem como de sistemas de diagnóstico, monitorização e controlo, para melhoria da fiabilidade e da eficiência e/ou para redução dos custos de investimento, operação e manutenção de dispositivos de aproveitamento de energia <i>offshore</i>; ▪ Processos inovadores de instalação, operação e manutenção de plataformas e equipamentos <i>offshore</i> para o aproveitamento de energia <i>offshore</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Empresas de projecto, fabrico, instalação e manutenção de equipamentos de transformação e/ou armazenamento de energia solar; ▪ Empresas que produzam soluções integradas com base em sistemas de TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) para a promoção de eficiência energética; ▪ Empresas de projecto, fabrico, instalação e manutenção de equipamentos e componentes de transformação, transporte, monitorização e controlo de energias renováveis <i>offshore</i>; ▪ Empresas de instalação, operação e manutenção de parques de energia <i>offshore</i>.



EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção (alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Adopção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing (alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam actividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado (alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)**
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Produção de equipamentos, componentes ou materiais para plataformas ou navios de apoio, a utilizar em aproveitamentos de energia <i>offshore</i> (eólica, ondas e produção de algas para fins energéticos); ▪ Produção de sistemas de diagnóstico, monitorização e controlo para melhoria da fiabilidade e da eficiência e/ou para redução dos custos de investimento, operação e manutenção de dispositivos de aproveitamento de energia <i>offshore</i>. 		
Pólo de Competitividade e Tecnologia das Indústrias da Mobilidade - Portugal Mobi 2015	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Produção de novos componentes e sistemas, incluindo estação de controlo, sistemas embarcados de controlo, captação e transmissão de dados e simulação, com forte componente de tecnologias de informação e comunicação; ▪ Produção de estruturas aeronáuticas com forte componente de aplicação de materiais compósitos e ligas aeronáutica. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Processos e métodos de fabrico inovadores que permitam às empresas qualificarem-se enquanto fornecedoras para a indústria automóvel; ▪ Processos e métodos de fabrico inovadores que permitam às empresas qualificarem-se enquanto fornecedoras para a indústria aeronáutica. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Empresas de fabrico de produtos ou serviços inovadores no domínio específico da mobilidade eléctrica; ▪ Empresas qualificadas criadas em resultado de projectos de I&DT com sucesso e especificamente direccionados para a mobilidade eléctrica.
Pólo das Tecnologias de Produção PRODUTECH	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Novos sistemas de produção inovadores (máquinas, equipamentos, sistemas de automação e logística, aplicações informáticas, etc.) que incorporem novas funcionalidades de comando, controlo ou gestão; ▪ Novos sistemas de produção que permitam realizar novas operações e/ou que contribuam para o aumento com significado da performance, flexibilidade e eficiência dos sistemas de produção (qualidade e precisão de processamento/ operação, dos tempos de <i>setup</i>, dos custos por operação, etc.). 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Processos ou métodos de fabrico inovadores que permitam ganhos efectivos de gestão de operações e logística e de gestão em rede; ▪ Processos inovadores que permitam o desenvolvimento de componentes modelares e reutilizáveis; ▪ Novas abordagens de <i>marketing</i> e comercialização de tecnologias de produção. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Empresas produtoras de novas tecnologias para automação e controlo; ▪ Empresas produtoras de novos materiais e novas tecnologias de produção; ▪ Empresas de serviços avançados de engenharia de produto (para a fileira das tecnologias de produção) ou processo (para os sectores utilizadores).



2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção (alínea a) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Adopção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing (alínea b) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam actividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado (alínea d) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)**
Pólo de Competitividade e Tecnologia Engineering & Tooling	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diversificação de produto para penetração em novos sectores (ex. automóvel, aeronáutica, saúde/ medicina, electrónica, energia e ambiente, embalagem), através do desenvolvimento, concepção e fabrico de moldes ou ferramentas e/ou da produção de peças e componentes específicos para novos nichos de mercado; ▪ Concepção e fabrico de moldes ou ferramentas para processamento de novos materiais: compósitos de matriz polimérica, materiais metálicos e cerâmicos (PIM), silicone, polímeros de engenharia, elastómeros, soluções multi-material, etc.; ▪ Concepção e produção de moldes inteligentes e com incorporação de soluções de mecatrónica (elevado nível de integração de componentes de controlo e de informatização e comunicação), moldes para micro-moldação, moldes multi-injecção e moldes híbridos; ▪ Produção de peças maquinadas de alta precisão e exactidão. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Processos e métodos de fabrico inovadores decorrentes da introdução de novas tecnologias de maquinagem ou manipulação de superfícies - HSM, EDM, Tecnologia Laser, Micro Tecnologia, Tecnologia e Engenharia de Superfície, Equipamentos Multi-Funções, Integração de Tecnologias - soluções híbridas; ▪ Processos e métodos de fabrico inovadores visando o alargamento da cadeia de valor via integração do design e/ou desenvolvimento de produto; implementação de capacidade para testes e ensaios ou trabalhos de índole tecnológica para aplicação prática dos conhecimentos técnicos e científicos ao nível da optimização de processos; processos especiais de acabamento e <i>assembling</i>; ▪ Processos inovadores visando Sistemas de Produção Flexível (desenvolvimento e implementação de sistemas e mecanismos para uma maior automatização dos processos produtivos e tarefas auxiliares); ▪ Processos visando a eficiência operacional através da actuação sobre processos produtivos, organizacionais e de gestão, introduzindo novos conceitos ou práticas de gestão centradas na criação de valor, "<i>lean manufacturing</i>", eco-eficiência, inovação e reengenharia de processos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Empresas de base tecnológica, cuja actividade esteja suportada no desenvolvimento de produto direccionado para nichos de mercado (ex. saúde e qualidade de vida); ▪ Empresas de base tecnológica, cuja actividade esteja suportada no desenvolvimento de produto, integração de tecnologias e promotores da eficiência energética e ambiental; ▪ Empresas de base tecnológica, cuja actividade seja a área da maquinação de componentes de alta precisão e/ou produção de microcomponentes/ moldes.



2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção (alínea a) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Adopção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing (alínea b) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam actividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado (alínea d) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)**
Pólo das Tecnologias de Informação, Comunicação e Electrónica TICE.PT	<ul style="list-style-type: none"> Produção de novos produtos e sistemas com desempenhos significativamente acrescidos (<i>hardware</i> e <i>software</i>) para Redes de Nova Geração (fixa e móvel); Produção de componentes de rede e serviços técnicos inovadores para as Redes de Nova Geração, numa óptica de construção “<i>mobile-back-haul</i>”, GPON e TDT; Industrialização de produtos inovadores na área da electrónica, passando da fase de protótipos, produzidos em pequena escala, para produtos comerciais massificados; Produção de serviços inovadores e suportados pela conectividade oferecida pelas Redes de Nova geração. 	<ul style="list-style-type: none"> Processos ou métodos inovadores de optimização do processo de desenvolvimento e produção de <i>software</i>; Novas ferramentas de teste para instalação de sistemas para as Redes de Nova Geração; Novas ferramentas que permitam a melhoria e a segurança de infraestruturas e serviços suportados por Redes de Nova Geração; Criação de competências de teste de circuitos electrónicos e de <i>software</i>, nomeadamente nas vertentes da fiabilidade, MTBF, desempenho térmico, recuperação graciosa de erros e escalabilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Empresas de serviços e aplicações avançadas para as Redes de Nova Geração; Empresas de base tecnológica suportadas nas TIC e com uma forte componente na área do desenvolvimento de <i>software</i> de gestão e eficiência energética. Criação de empresas TIC em novas áreas de mercado ou em mercados com forte expansão, como sejam a energia, a saúde, as transacções financeiras ou a educação contínua.
Cluster Habitat Sustentável	<ul style="list-style-type: none"> Produção de novos produtos multifuncionais de valor acrescentado para o habitat (contemplando preocupações com princípios de eco-design, a utilização eficiente de recursos, e a durabilidade de materiais e produtos); Produção de novos produtos ou melhoria significativa de produtos existentes através da reciclagem e valorização de resíduos e/ou sub-produtos; Novos produtos e/ou serviços de apoio à conservação, reabilitação e desconstrução do edificado; Novos serviços de avaliação da sustentabilidade de materiais de construção. 	<ul style="list-style-type: none"> Processos ou métodos inovadores de fabrico sustentável de materiais de construção (<i>i.e.</i> contemplando preocupações de utilização eficiente e sustentável de matérias-primas e recursos produtivos); Processos inovadores de integração de energias renováveis e de gestão energética; Adopção de soluções e/ou processos de construção e reabilitação conducentes ao alcance de “Edifícios de Emissão Zero”. 	<ul style="list-style-type: none"> Empresas de engenharia avançada com serviços dirigidos para o domínio da sustentabilidade do ambiente construído; Empresas no domínio da certificação da inovação e da sustentabilidade no ambiente construído; Empresas no domínio da eficiência energética e gestão de energia no habitat.



2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção (alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Adopção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing (alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam actividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado (alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)**
Cluster Agro-industrial do Centro*	<ul style="list-style-type: none"> Produção de produtos com características distintivas e inovadoras na fileira dos produtos lácteos e produtos cárneos; Produção de produtos com características distintivas e inovadoras nas fileiras dos cereais e hortofrutícolas. 	<ul style="list-style-type: none"> Automação de processos e melhoria da eficiência energética e/ou ambiental; Métodos organizacionais e de <i>marketing</i> que permitam ganhos efectivos de competitividade. 	<ul style="list-style-type: none"> Empresas qualificadas criadas em resultado de projectos de I&DT com sucesso.
Cluster da Pedra Natural	<ul style="list-style-type: none"> Produção de novos produtos com maior valor acrescentado decorrentes da transformação da pedra natural; Produção de novos produtos com uma importante contribuição dos resíduos de extracção/ produção de pedra natural; Produção de novos produtos compósitos com incorporação de pedra natural e com características distintivas. 	<ul style="list-style-type: none"> Processos ou métodos de fabrico inovadores que permitam ganhos efectivos de gestão de operações e maior eficiência ou valorização de resíduos. 	<ul style="list-style-type: none"> Empresas qualificadas produtoras de novas tecnologias para a transformação de pedra natural; Empresas qualificadas produtoras de novos materiais com pedra natural.
Cluster das Indústrias Criativas na Região Norte	<ul style="list-style-type: none"> Produção de equipamentos técnicos e específicos à produção nos sectores do audiovisual, dos instrumentos musicais, do material fotográfico e cinematográfico, ferramentas da prática de joalheria, restauro, de serviços de arquitectura, produção e distribuição de conteúdos e publicidade; Fabrico de <i>software</i> inovador especializado para arquitectura e <i>design</i>; Produção de produtos de interacção entre as indústrias criativas tradicionais e a indústria digital. 	<ul style="list-style-type: none"> Novas plataformas e soluções para digitalização de conteúdos (literatura, artesanato, artes plásticas, dança, etc.); Novas plataformas e soluções para distribuição de conteúdos (vídeo, música, literatura, jogos, etc.) 	<ul style="list-style-type: none"> Empresas qualificadas a actuar no domínio das indústrias criativas, nomeadamente na área da arquitectura, media e publicação digital.



2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção (alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Adopção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing (alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam actividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado (alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)**
Cluster das Empresas de Mobiliário de Portugal	<ul style="list-style-type: none"> Produção de mobiliário adaptado a equipamentos electrónicos; Produção de novos produtos para utilizadores com necessidades especiais (deficientes motores); Produção de novos produtos com características ergonómicas distintivas e facilitadores biomecânicos. 	<ul style="list-style-type: none"> Métodos organizacionais e de gestão de operações com ganhos efectivos em termos de eficiência e qualidade ambiental; Processos ou métodos inovadores de acompanhamento pós-venda de clientes; Implementação de plataformas comuns de logística com ganhos significativos em termos de competitividade. 	<ul style="list-style-type: none"> Empresas qualificadas criadas em resultado de projectos de I&DT com sucesso; Empresas especializadas em logística de mobiliário.
Cluster Agro-industrial do Ribatejo*	<ul style="list-style-type: none"> Produção de embalagens inovadoras biodegradáveis; Produção de novas bebidas e sumos sem açúcar com características claramente distintivas; Produção de molhos em contínuo com características inovadoras; Produção de novos produtos derivados da carne com características claramente distintivas; Produção de novos produtos a partir de subprodutos ou resíduos das indústrias alimentares. 	<ul style="list-style-type: none"> Processos ou métodos de fabrico inovadores que permitam a redução de consumos energéticos; Processos ou métodos de fabrico inovadores que utilizem processos de conservação alternativos. 	<ul style="list-style-type: none"> Empresas de fabricação de pratos pré-cozinhados, pré-preparados e preparados; Empresas de valorização de subprodutos ou resíduos de indústrias alimentares.
Cluster Vinhos da Região Demarcada do Douro*	<ul style="list-style-type: none"> Produção de produtos com características distintivas que promovam a inovação com o prestígio de imagem; Produção de produtos com incorporação de novas tecnologias/ conhecimento. 	<ul style="list-style-type: none"> Processos ou métodos de fabrico inovadores de transformação de uva; Métodos organizacionais e de <i>marketing</i> que permitam ganhos efectivos de competitividade; Novos sistemas e processos de produção focados na sustentabilidade (ambiental, tempos e custos por operação, etc.); Processos com relevante componente de tecnologias de informação ou automação. 	<ul style="list-style-type: none"> Empresas qualificadas criadas em resultado de projectos de I&DT com sucesso; Empresas produtoras de novos materiais e novas tecnologias de produção para a indústria do vinho; Empresas inovadoras de serviços à indústria do vinho nos domínios da eficiência ambiental ou racionalização económica.



PÓLOS DE COMPETITIVIDADE
SOMAR PARA MULTIPLICAR

2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção (alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Adopção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing (alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam actividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado (alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)**
Cluster do Conhecimento e da Economia do Mar*	<ul style="list-style-type: none">Produção de novos produtos do meio marinho para nichos de mercado com elevado valor económico, tais como a farmacologia, a saúde, a cosmética, a gastronomia e <i>delicatessen</i>;Produção de novos produtos para a aquicultura visando a optimização da relação custo-benefício e a garantia da sustentabilidade ambiental;Produção de equipamentos inovadores de automação e da robótica em meio marinho e submarino, e de equipamentos para o manuseamento, conservação e transformação de produtos marinhos;Produção de novos materiais e sistemas estruturais e mecânicos adequados às exigências do meio marinho, com aplicação no aproveitamento de recursos energéticos e aquicultura em mar.	<ul style="list-style-type: none">Processos ou métodos inovadores para amostragem e monitorização do meio marinho, incluindo a monitorização dos recursos biológicos, minerais e energéticos marinhos;Processos ou métodos inovadores de manuseamento e de melhoramento de tecnologias de produção, conservação, transformação e valorização de produtos marinhos e seus resíduos;Processos ou métodos de fabrico inovadores de soldadura e de tratamento de superfícies de navios (decapagem e pintura);Sistemas de monitorização em contínuo de estruturas e sistemas a operarem em meio marinho, incluindo a monitorização dos impactos ambientais do movimento portuário.	<ul style="list-style-type: none">Empresas qualificadas criadas em resultado de projectos de I&DT com sucesso;Empresas de biotecnologia, engenharia avançada, sistemas de sensores e robótica com aplicação ao meio marinho;Empresas inovadoras de produção, conservação e transformação de produtos marinhos;Empresas qualificadas de projecto de engenharia e arquitectura naval.

NOTAS:

* Ter presente as restrições definidas em protocolo FEDER/ FEADER ([HTTP://WWW.POFC.QREN.PT/RESOURCESUSER/NORMAS/20081006_PROTOCOLOFEDER_FEADER.PDF](http://www.pofc.qren.pt/resourcesuser/normas/20081006_PROTOCOLOFEDER_FEADER.PDF)) e no âmbito do FEP/ PROMAR.

** Aplicável no âmbito dos AAC Inovação Produtiva - criação de empresas - e Empreendedorismo Qualificado.

QREN, 10 de Novembro de 2010.